



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

OFÍCIO GAB/SEDUC/Nº 2722/2022

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Educação

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação

Assunto: Informações gerais sobre aplicação do SAERS

Prezado(a) Secretário(a),

Ao cumprimentá-lo(a), cordialmente, venho, por meio deste, prestar esclarecimentos acerca da aplicação dos testes do Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul – SAERS, que será realizado entre os dias 17 e 27 de outubro do corrente ano, no Estado do Rio Grande do Sul.

Informo que o SAERS tem como objetivo diagnosticar o desempenho de estudantes da rede pública estadual e municipal de ensino do Rio Grande do Sul, em diferentes etapas e níveis de escolaridade.

Dessa forma, serão avaliados 439.443 estudantes, matriculados nos 497 municípios do estado e os testes serão aplicados às turmas de:

- ✓ 2º ano do Ensino Fundamental (rede estadual e municipal);
- ✓ 5º ano do Ensino Fundamental (rede estadual e municipal);
- ✓ 9º ano do Ensino Fundamental (rede estadual e municipal);
- ✓ 3º ano do Ensino Médio (rede estadual);

Ademais, a avaliação prevê:

- ✓ Testes cognitivos de Língua Portuguesa e Matemática (para todos os estudantes);





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

- ✓ Questionário socioeconômico, socioemocional e pós-pandemia (para estudantes de 5º e 9º Ano EF e 3º ano EM);
- ✓ Questionário para professores de todas as disciplinas avaliadas, diretores e escola/infraestrutura (aplicação online).

Vale ressaltar, que a avaliação do SAERS será censitária, considerando os seguintes critérios:

- a- A avaliação será aplicada em todas as escolas públicas, no Ensino Fundamental e Médio, na Rede Estadual e Redes Municipais com, no mínimo, 10 alunos matriculados na Rede, no ano avaliado.
- b- As escolas de Educação Indígena, de Educação Especial, bem como as escolas com turmas multisseriadas nos anos avaliados, pelas suas especificidades, não aplicarão o SAERS.
- c- Para facilitar a logística de aplicação dos instrumentos, o estado foi dividido em 136 polos de aplicação, cada um deles com 1 coordenador de aplicação e 1 apoio, com objetivo de atender, da melhor forma, os 497 municípios participantes da avaliação.

Assim, os resultados do SAERS para os 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, da rede municipal de ensino, serão utilizados para o cálculo do Índice Municipal de Educação do Rio Grande do Sul (IMERS), que tem por objetivo mensurar a qualidade da educação na rede municipal, levando em consideração o nível e a variação do desempenho dos alunos de cada um dos municípios. Este índice é um dos elementos definidores da métrica da parcela referente à qualidade educacional da participação do rateio da Cota Parte da Educação – PRE, do Índice de Participação dos Municípios do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Desse modo, salienta-se que os resultados do SAERS aplicado em 2022 terão impacto sobre a distribuição do ICMS pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul aos municípios do território em 2024.

Além disso, os resultados do SAERS poderão subsidiar a implementação, a reformulação e o monitoramento de políticas educacionais,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA

contribuindo ativamente para a melhoria da qualidade da educação no território estadual, consolidando, assim, o regime de colaboração entre Estado e municípios.

A partir do exposto e seguindo os critérios de aplicação da avaliação do SAERS, observamos que enviamos Ofício do Gabinete da Secretaria de Estado da Educação para os Gabinetes dos(as) Senhores(as) Prefeitos(as), informando qual(is) o(s) ano(s) em que haverá aplicação desta avaliação na sua rede municipal de ensino.

Segue também, em anexo, a cópia do Decreto Nº 56.679, de 5 de outubro de 2022 que institui o Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Rio Grande do Sul - SAERS.

Por fim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira
Secretária de Estado da Educação



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Raquel Figueiredo Alessandri Teixeira

SE / GAB-SE / 467536301

10/10/2022 23:22:09

